

Extrato de Despacho n.º 9/2025

Sumário: Prorrogando, pelo período de 1 (um) ano a Licença sem Vencimento de Andria Sandy Freire Veiga, Técnico Nível I, da Delegação da Praia e São Domingos.

Extrato de Despacho do S. Ex.º o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 27 de dezembro de 2024

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Andria Sandy Freire Veiga, Técnico Nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Praia, São Domingos e Ribeira Grande de Santiago, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 30 de dezembro de 2024.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de Janeiro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.